

 Prefeitura do Município de Maringá - PR Secretaria Municipal de Fazenda NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	Número	39481			
	Competência	10/2022			
	Emitida em	04/10/2022 13:54:28			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: INSTITUTO PROE CPF/CNPJ: 06.993.363/0001-51 Inscrição Municipal: 123930 Endereço: BASILIO SAUTCHUK VEREADOR, 388 - ZONA 01 - LT 08 12 - 87013190 Telefone: 0021012502 Email: Município: Maringá - PR					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04 Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - Fazenda Velha - 83704580 Telefone: 4136415200 Email: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br Município: Araucária - PR					
Discriminação dos serviços: Taxa administrativa correspondente à manutenção dos Termos de Compromisso de Estágio no mês 09/2022.					
Valor Total da NFS-e		R\$ 1.822,47			
Código de Tributação 170401 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação e seleção de mão de obra.					
Valor Serviços R\$ 1.822,47	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$1.822,47	
Aliquota ISS 3,00%	Valor ISS R\$54,67	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00	
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 1.822,47	
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR	Resp. Recolhimento do ISS Prestador
Outras informações: Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012 Consulte a autenticidade deste documento em https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade					
CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO					
	 6 B N Z P A B G 5			Código de Verificação 6BNZPABG5	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO PROE
CNPJ: 06.993.363/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:07:29 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **6AA8.322B.6842.FC55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027550020-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.993.363/0001-51**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 368186/2022

Certificamos, conforme requerido por **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **INSTITUTO PROE**, CPF/CNPJ nº **06.993.363/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. □

Emitida em: **04/10/2022**

Válida até: **02/01/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **61312D52949122A51C1F984009580C98**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.993.363/0001-51

Certidão nº: 17648973/2022

Expedição: 02/06/2022, às 17:02:40

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO PROE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.993.363/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.993.363/0001-51

Razão Social: INSTITUTO PROE

Endereço: R VEREADOR BASILIO SAUTCHUK 388 / ZONA 01 / MARINGA / PR
/ 87013-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022

Certificação Número: 2022100100412741511840

Informação obtida em 04/10/2022 14:24:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo Administrativo nº 211/2019

Processo de Pagamento nº 168/2020

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 264/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 11/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 39481, emitida em 04/010/2022, no valor de R\$ 1.822,47 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) pela Empresa INSTITUTO PROE, CNPJ: 06.993.363/0001-51, referente à taxa administrativa dos estagiários, no mês 09/2022.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento o mais breve possível, com base no empenho nº 168/2022.

Araucária, 05 de outubro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 06/10/2022 as 09:41:51.

Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro** em 06/10/2022 as 10:48:17.

Assinado por **Samir Kafrouni** em 06/10/2022 as 10:49:49.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 06/10/2022
Nº da Liquidação: 617/22
Ordinário
Processo : AF-35/2022C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.001	- Manter e ampliar o quadro funcional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.1001	- DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000021	
Nº Docto. Fiscal:	39481	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	168/22	Liquidações Anteriores:	9.112,35
Valor do empenho :	21.869,68	Valor da liquidação:	1.822,47
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	21.869,68	Total (B):	10.934,82
		Saldo (A - B):	10.934,86

Credor:	875 INSTITUTO PROE	Cidade:	Maringá	UF:	PR
Endereço:	R BASILIO SAUTCHUK, 388	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
C.N.P.J.:	06-993-363/0001-51				

Especificação: 1

Taxa administrativa do contrato dos estagiários no mês 09/2022, conforme Termo de Recebimento 264/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.822,47
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.822,47 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 4/2022Número : 2/2018 Data : 27/02/2018
Data : 05/04/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 06/10/2022

Responsável

Micheli Teixeira
Diretora Financeira_____
Sandra Braga
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 06/10/2022 as 13:54:33.